DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 **Ano V | Edição nº 682** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 2.519 de 14 de dezembro de 2022.

"SUBSTITUI A PORTARIA N. 2.392 DE 06 DE MAIO DE 2021, NOMEANDO SERVIDORES EFETIVOS PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINSTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 626 DE 18 DE AGOSTO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Fica designado o servidor Dr. **WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, portador do RG. 25.453.186-6 SSSP., para exercer a função de primeiro membro e presidente da Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo.

Artigo 2º). Ficam ainda designados os servidores **ROGER BICHUETTE VIEIRA**, portador do RG. 10684225-SSP/MG e da Professora **ANDRÉIA BERTANHA CONSTANTE**, RG. 14.432.048-4 SSPSP., para exercerem a função de segundo e terceiro membros respectivamente da Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo.

Artigo 3º). Ficam ainda designados como **SUPLENTES** os servidores **CARLA DE SOUZA CAVALLARI**, portadora RG. 23.41.683-5 SSPSP., e **FRANCISCO RICARDO JACOMINE,** portador RG. 16.529.724 SSPSP., para funcionarem na ausência, impedimento ou substituição dos membros efetivos acima.

Artigo 4º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal-SP., 14 de dezembro de 2022.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Portaria nº. 2.520 de 14 de dezembro de 2022.

"PRORROGA PRAZO DE DURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1007/2022 DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINSTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 626 DE 18 DE AGOSTO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Fica prorrogado o prazo de tramitação do processo administrativo de n. 1007/2022, por mais 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal-SP., 14 de dezembro de 2022.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 016/2022

Nos termos do parecer jurídico anexado aos autos do Processo N° 129/2022 - Inexigibilidade N° 016/2022 e escudada ainda na decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ratifico a inexigibilidade**, com base no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo seu objeto a Contratação de apresentação artística (show musical) Felipe e Carboni, dia 23/12 destinado ao evento 2° concurso ` luzes natalinas`, em comemoração as festividades de final de ano. Fica autorizada à referida contratação da empresa: **Luana Cristina Barbosa - ME, estabelecida em na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Atilio Chieregato, nº 2620, Jardim Pulicano, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.519.483/0001-69, pelo valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, pelo período de 03 (três) meses. Buritizal/SP, 14 de dezembro de 2022. (a) **Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.**

.....